



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.258/98

“Dispoe sobre denominação de Rua Publica.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1- Fica denominada uma rua montessantense com o nome de “ Neusa Olinda Mariano Ferreira”.

Art.2- A referida rua é a Rua 01, do Bairro Jardim 1º de Maio, com inicio na Rua Diomar S.Lopes, sendo ainda paralela a Avenida Limirio Pereira de Mello.

Art.3- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo de Minas, 22 de setembro de 1998.

Sebastião de Castro Teixeira
Prefeito Municipal

Doroty Eleutério de Moura
Chefe de Gabinete